REQUERIMENTO Nº **126/2017**

Os Vereadores José Rollemberg Araújo Castro e Evandro Farias Mura, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que Uma Banda de Fanfarra representa o resgate da beleza que é obtida através das várias execuções de notas musicais em diferentes interpretações, criando assim uma diversidade cultural que só a experiência individual de cada músico pode proporcionar.

A fanfarra estimula não só os músicos que participam dela, mas é importante principalmente para as crianças que ouvem e vêem as apresentações como um estimulo a criatividade musical.

É importante ainda salientar que o retorno da banda marcial em nossa cidade seria um importante contra turno para diversas crianças, além de mantê-las afastadas da rua.

Considerando ainda que, a Escola Estadual Itael de Mattos também tinha uma Banda de Fanfarra e neste sentido possui muitos instrumentos, que podem ser requisitados dentro de uma parceria para uma nova formação desta banda.

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal Ademir Maschio para que responda:

- A Prefeitura Municipal reativará a sua Fanfarra Municipal? Do contrário qual impedimento?

- Qual o custo mensal para a manutenção?

- A Prefeitura ainda possui instrumentos musicais que eram utilizados pela fanfarra municipal. Em caso positivo, quantos têm, quais as condições de uso e onde estão guardados?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse dos funcionários que estão reclamando providencias destes edis.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de Outubro de 2017

José Rollemberg Araújo Castro
Vereador PMDB

Evandro Farias Mura
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
12/12/2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 OUT. 2017
PROT. Nº 594
PROTOCOLO